



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Secretaria de Educação

DECRETO Nº 071, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa membro efetivo do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei municipal nº 620, de 13 de agosto de 2013 combinado com o artigo 66 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 003, de 16 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 105, de 11 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a JUSSARA BARBOSA (RG-9.198.221-8-PR) como membro efetivo do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente a partir de 16 de dezembro do corrente, em substituição ao Conselheiro SEBASTIÃO FERREIRA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 21 de dezembro de 2020.


ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

